



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax:  
(15) 241-1266  
e-mail: [cmibiuna@interlegis.gov.br](mailto:cmibiuna@interlegis.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 121/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a construção de um abrigo de ônibus na altura do Km 4,0 da Estrada Vicinal Tancredo Neves, no Bairro do Capim Azedo, mais precisamente no lado esquerdo da pista, no sentido de quem vai de Ibiúna ao Bairro do Murundu.

### JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores foram procurados por inúmeros moradores do Bairro acima citado, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que o referido local não possui abrigo de ônibus, o que prejudica em muito a vida diária dos moradores que utilizam esse meio de transporte, principalmente crianças e idosos, pois ficam a mercê das intempéries do tempo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 27 DE JANEIRO DE 2003.

Valdeci Frioli  
Vereador PTB  
2º Secretário

PAULO KENJI SASAKI  
VEREADOR

JUVENAL DIAS RIBEIRO  
Vereador PSDB

ALEXANDRE BELO DE OLIVEIRA  
Presidente

Leoncio R. da Costa  
(LEONCINHO)  
Vereador PTB

Luiz Fernando Pereira  
(CUIABA)  
VEREADOR

Vereador:  
Paulo Kenji Sasaki  
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.  
Fone: (15) 241-2931

Secretaria Administrativa  
Recebido: 30/01/2003  
Assinatura  
AB (S. P. de I.)

